EDITAL 01/2023 – USJT/CESAA

O Processo seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu (Portaria MEC 1.041, D.O.U. 12/09/2016) em parceria com o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA)

Processo seletivo para o **1º semestre de 2024** referente ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu, Unidade Mooca, São Paulo/SP, em parceria com o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA).

Nos termos do art. 43 do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **30 de novembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024**, período que poderá ser prorrogado, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **1º Semestre de 2024 no Mestrado em Ciências do Envelhecimento**.

Curso/Programa	**Mestrado em Ciências do Envelhecimento**
Conceito	**Conceito 5 – CAPES/MEC**
Vagas	**30**
Site	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/
E-mail	**secretaria@cesaapb.com**
Unidade de oferta	**CESAA**

1. Cronograma do Processo Seletivo

Inscrição	**30 de novembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024**
Entrevistas	**26 e 27 de fevereiro de 2024**
Divulgação do resultado final	**29 de fevereiro de 2024**
Matrícula (assinatura do contrato e pagamento da taxa de matrícula)	**01 a 8 de março de 2024**
Início das aulas	**9 de março de 2024**

2. Da inscrição

2.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deve seguir as seguintes etapas:

a) pré-inscrição on-line, conforme detalhado no item 2.2;

b) efetivação da inscrição, conforme detalhado no item 2.3 (mediante a submissão dos documentos);

c) etapa de avaliação, a qual somente poderá ser feita pelo candidato que cumprir o disposto nas alíneas (a) e (b), acima mencionadas.

2.2. A primeira etapa consiste na pré-inscrição on-line, por meio do link https://cesaapb.com/mestrado-em-ciencencias-do-envelhecimento-usjtsp/, que deverá ser preenchida por completo;

2.3. A segunda etapa consiste na efetivação da inscrição através da entrega da documentação descrita nos itens (a) a (e) a seguir, no período de **30 de novembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024**, pelo link https://cesaapb.com/mestrado-em-ciencencias-do-envelhecimento-usjtsp/ :

a) Currículo Lattes atualizado.

b) Cópia simples da cédula de identidade ou CNH;

c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

d) Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação;

e) Problema de pesquisa claramente inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa.

2.4. A terceira etapa consiste na avaliação final e compreenderá:

a) Avaliação do problema de pesquisa;
b) Exame do Currículo Lattes;
c) Entrevistas serão realizadas no período de **26 e 27 de fevereiro de 2024**, em ambiente virtual, por meio de videoconferência. Os links das salas serão encaminhados pela secretaria aos alunos aprovados nas fases anteriores.

2.5. Os candidatos que não comparecerem na entrevista no dia e horário fixados neste Edital, serão eliminados do processo seletivo.

2.6. A reprovação do candidato em uma das etapas implica em sua reprovação no processo seletivo.

2.7. Em nenhuma etapa da seleção, haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

3. Do Resultado e assinatura do contrato

3.1. O resultado final será divulgado contendo a lista com a classificação dos candidatos.

3.2. Os resultados serão homologados pelos Colegiados dos Programas e sua **divulgação ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2024**, em comunicado oficial encaminhado a todos os candidatos, pelo e-mail cadastrado na primeira etapa.

3.3. **Assinatura de contrato** e pagamento da taxa de matrícula deverá ser realizado entre os dias **1 a 8 de março de 2024.**.

3.4. **O início das aulas** acontecerá na semana do dia **09 de março de 2024**.

4. Especificidades do processo seletivo para o Mestrado em Ciências do Envelhecimento:

4.1 As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e a qualificação de docentes para o ensino superior, com ênfase na produção de conhecimento interdisciplinar sobre questões relativas ao fenômeno do envelhecimento, na perspectiva da saúde, da educação e da qualidade de vida.

4.2 Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso de Mestrado caso comprovem, até a data da matrícula, ter concluído o curso de graduação.

4.3 As vagas oferecidas serão distribuídas em 3 (três) Linhas de Pesquisa (LP), a saber:

LP 1 - Aspectos educacionais, psicológicos e socioculturais do envelhecimento;

LP 2 - Doenças associadas ao envelhecimento;

LP3 - Saúde e funcionalidade no envelhecimento.

4.4 O Curso destina-se a graduados que tenham interesse e/ou experiência em temas do campo de orientação do corpo docente.

5. Disposições finais

5.1 A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

5.2 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Banca Examinadora, cabendo recurso de sua decisão, em grau final, ao Colegiado do Programa, em até 10 (dez) dias corridos da divulgação final dos resultados.

6. Informações gerais

Secretaria do CESAA, situada na Rua João Machado, nº 267, bairro Prata, Campina Grande/PB.

Endereços eletrônicos: secretaria@cesaapb.com e www.cesaapb.com .

Contato/whatsapp: (83) 9.8118-2604

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENAN PICOLO SALVADOR
Data: 30/11/2023 13:22:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador

Coordenador Geral - Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Universidade São Judas Tadeu

ASSINADO DIGITALMENTE
AMANDA KARLA UCHOA DE ALMEIDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Amanda Karla Uchôa de Almeida

Diretora-Geral / CESAA